



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fones: (018) 368-1105 - 368 - 1101 - Fax: 368-1113  
Cep 19.750-000 - Lutécia - Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 61/98 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.998.**

## **( DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES )**

**GELSIO PAULO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Lutécia aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- O GINÁSIO DE ESPORTES, localizado no Estádio Municipal "Luis Felício de Sales", situado a Rua Bernardino Garrossino, neste Município de Lutécia, passará a denominar-se **"GINÁSIO DE ESPORTES "JOÃO BAROUILHA MOLINA"**.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lutécia, 02 de Setembro de 1.998.

  
**GELSIO PAULO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**APROVADO**

LUTECIA, 04 de Setembro de 19 98

  
PRESIDENTE